



EDITAL Nº 800/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de várias intervenções no âmbito das competências próprias ou contratualmente transferidas para a União das Freguesias, entre os dias 23 de setembro e 31 de dezembro de 2024.

O condicionamento destina-se exclusivamente a atividades no âmbito das competências próprias, nomeadamente para obras de requalificação e manutenção dos espaços públicos e outras, de caráter imprevisto e urgente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,